



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 629/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 563/UFFS/2011, de 05 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2011, seção 2, página 16, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, Código Siape nº 060001:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Cerro Largo			
Campo de Conhecimento: Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
4º	Oseias Santos de Oliveira	DE	0895974

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 174 de 09/09/11
Seção nº 2 Página 19